



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000032/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 20/02/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a entidade que menciona

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÃO DO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES DO BRASIL, com sede nesta cidade, na Rua Mariano Fontes Nº 80, Bairro Cerâmica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2024.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

